



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chupinguaia - RO, 15 de Janeiro de 2026.

Mensagem 002/2026

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.”**

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.”***

A premiação tem como objetivo incentivar a prática esportiva entre os atletas do nosso Município dando a eles um momento de lazer e diversão, quanto também a população que por sua vez prestigia com sua presença os eventos realizados pela SEMECTUR para a promoção do esporte no município de Chupinguaia- RO.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos são carentes de valores éticos e morais encontram no esporte e na cultura um incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Ante estas necessidades, o Município propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, e eventos culturais para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de Lei.

Chupinguaia/RO, 15 de Janeiro de 2026.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei Nº /2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2026, VÔLEI DE PRAIA 2026, TORNEIO DE TENIS DE MESA CATEGORIA LIVRE 2026, FUTEBOL SOCIETY 2026, CAMPEONATO DO SERVIDOR PÚBLICO 2026, CAMPEONATO RURALZÃO 2026** no Município de Chupinguaia, conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, de acordo com seguinte programação: Unidade: 021100 – atividades da secretaria de esporte, cultura e turismo; Funcional: 27.812.0039.2276.0000 – Custeio das atividades Culturais, Artísticas e Esportivas; Classificação: 3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas e outras.

Art.3º - As datas e os critérios de participação dos competidores serão estabelecidos pelo regulamento específico de cada campeonato e/ou Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei tem como objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e assegurar que todos os cidadãos tenham acesso aos projetos locais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia – RO, 15 de Janeiro de 2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

1- PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATO FUTSAL 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO	01	5.000,00	5.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO	01	2.500,00	2.500,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO	01	1.250,00	1.250,00
04	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR FEMININO	01	3.000,00	3.000,00
05	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR FEMININO	01	2.000,00	2.000,00
06	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR FEMININO	01	1.000,00	1.000,00
07	PREMIAÇÃO PARA ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	02	250,00	500,00
08	PREMIAÇÃO PARA MELHOR GOLEIRO DA FINAL	02	250,00	500,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				17.750,00

2- PREMIAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR MISTO	01	3.000,00	3.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR MISTO	01	1.500,00	1.500,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR MISTO	01	750,00	750,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				5.250,00

3- PREMIAÇÃO PARA TORNEIO TENIS DE MESA LIVRE 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR	01	500,00	500,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR	01	250,00	250,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				850,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4- PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATO SOCIETY 2026.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO	01	1.800,00	1.800,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO	01	1.000,00	1.000,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO	01	500,00	500,00
04	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR FEMININO	01	1.500,00	1.500,00
05	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR FEMININO	01	800,00	800,00
06	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR FEMININO	01	400,00	400,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				6.000,00

5- PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATO SERVIDOR PÚBLICO 2026.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MISTO	01	3.000,00	3.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MISTO	01	1.500,00	1.500,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MISTO	01	750,00	750,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				5.250,00

6- PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATO RURALZÃO 2026.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO	01	7.000,00	7.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO	01	4.000,00	4.000,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO	01	2.000,00	2.000,00
04	PREMIAÇÃO PARA 4°(QUARTO) LUGAR MASCULINO	01	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				14.000,00





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	002	02/02/2026
ID: 798750	Processo	Documento
CRC: 77BF3A69		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FLAVIELLEN DA SILVA MENDES		
Criação: 02/02/2026 09:06:38	Finalização: 02/02/2026 09:09:20	
MD5: 816ADC373D7632AC4DE5CB8B7033EBF4		
SHA256: 92FF0A00CE9D895CAC1B12CBD9FE3345D6FE3BD538AB1D875B6F23E1D7D3331A		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 002 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	02/02/2026 09:08:09
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI		02/02/2026 09:09:05
----------------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	02/02/2026 09:31:15
--	-------------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	VEREADOR PRESIDENTE	02/02/2026 09:32:24
--	----------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 798750 e o CRC 77BF3A69.